



Câmara Municipal de Nova Mutum
Estado de Mato Grosso

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Legislatura: Oficial

ASSUNTO: **Projeto de Resolução Poder Legislativo nº 018/2026** *Altera dispositivos da Resolução nº 21/90 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mutum) para adequação à Emenda à Lei Orgânica nº 007/2026, e dá outras providências.*

RELATÓRIO: O Poder Legislativo Municipal entra em Plenário com o Projeto de Resolução acima citado do Legislativo, na eminência de sua aprovação, para dispor sobre “*Altera dispositivos da Resolução nº 21/90 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mutum) para adequação à Emenda à Lei Orgânica nº 007/2026, e dá outras providências*”.

EXAME DA MATÉRIA

- **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto de Lei não fere nenhum preceito constitucional.
- **LEGALIDADE:** O Projeto de Resolução atende as normas legais.
- **REGIMENTALIDADE:** O Projeto de Resolução atende as normas previstas no Regimento Interno da Casa.
- **VOTO:** 03 (três) votos favoráveis ao Projeto de Resolução.
- **CONCLUSÃO:** Os Vereadores integrantes da Comissão são de parecer favorável ao Projeto de Lei em análise.

Sala das sessões, 10 de agosto de 2026

José Da Paixão Nonato
Presidente
Comissão de Justiça e Redação

Carmem Regina Casagrande
Secretária
Comissão de Justiça e Redação

Lurdes Costa Marques
Membro
Comissão de Justiça e Redação